



A.E.

123

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.928

De 27 de outubro de 1972

Dispõe sôbre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até a importância de CR\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois cruzeiros), destinado ao pagamento de férias não gozadas, de acordo com o estabelecido no artigo 2º, da lei nº 1.918, de 3 de outubro de 1972.

Artigo 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto na Receita Geral do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura Municipal

Projeto de lei 89/72

Processo 112/72

adna/.